



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N. 1.071/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Jardim Florence

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Rosas a Rua A, código de logradouro 1309, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 2º Passa denominar-se Rua Girassol Rua B, código de logradouro 1310, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua dos Lírios a Rua C, código de logradouro 1311, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua das Margaridas a Rua D, código de logradouro 1312, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Azaleias a Rua E, código de logradouro 1313, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua das Hortênsias a Rua F, código de logradouro 1314, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua das Orquídeas a Rua G, código de logradouro 1315, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua das Violetas a Rua H, código de logradouro 1316, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua das Tulipas a Rua I, código de logradouro 1317, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Jasmim a Rua J, código de logradouro 1318, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 11. Passa a denominar-se Rua das Camélias a Rua L, código de logradouro 1319, do Loteamento Jardim Florence.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 29/05/18 Edição 9261, Pág. 130 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo